



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Campus Avançado Lucas do Rio Verde

Ordem Administrativa 01 de 18 de abril de 2019 - IFMT – *Campus Avançado Lucas do Rio Verde* – MT.

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE* – MT, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n. 499 de 09 de março de 2015, publicado no DOU de 11 de março de 2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, e:

I – Considerando a necessidade de atualizar a Ordem Administrativa 02/2016 de 02/02/2016, bem como disciplinar o uso de uniforme padrão pelos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – *Campus Avançado Lucas do Rio Verde*, e ainda, por questões de segurança, controle de acesso, imagem da Instituição, bem como o respeito a igualdade e a dignidade das pessoas;

RESOLVE:

II – Normatizar o uso de uniforme pelos discentes regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – *Campus Avançado Lucas do Rio Verde*, sendo seu uso obrigatório em todas as aulas presenciais, aulas práticas, visitas técnicas, eventos de representação institucional, aulas de reforço, aulas de monitoria, atividades de pesquisa e extensão, atividades de estudo na biblioteca e em quaisquer outras atividades acadêmicas e culturais dentro do *Campus Avançado*, de acordo com as especificações estabelecidas nesta Ordem Administrativa.

- a) Compõe-se o uniforme escolar padrão para uso em atividades de ensino, pesquisa e extensão: **camiseta polo branca com identificações do IFMT – *Campus Avançado Lucas do Rio Verde*, calça lisa nas cores azul ou preta, sem quaisquer tipos de rasgos e ornamentações, calçado fechado que proteja e encubra o peito dos pés (preferencialmente tênis);**

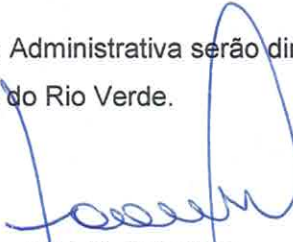
- b) Compõe-se o uniforme escolar esportivo para uso exclusivamente em atividades de ensino de educação física: **camiseta preta com identificações do IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde, calção ou short liso sem rasgos e tênis para uso esportivo;**
- c) Para as aulas realizadas em laboratório, além do uniforme padrão é exigido o uso de jaleco de mangas compridas com punho, na cor branca, confeccionado em algodão, possuindo fechamento em velcro e/ou botões tic-tac e comprimento até a altura dos joelhos, tratando-se de um equipamento de proteção individual (EPI), de uso imprescindível nas atividades desenvolvidas nos laboratórios;
- d) O IFMT – *Campus Avançado Lucas do Rio Verde*, fornecerá gratuitamente a todos os discentes as camisetas polos do uniforme padrão para as atividades de ensino, pesquisa e extensão e as camisetas esportivas destinadas as aulas de educação física, em quantidade suficiente para atendimento pleno a esta Ordem Administrativa, fazendo parte da política de assistência estudantil do *Campus Avançado*;
- e) A confecção e aquisição do jaleco para aulas práticas é de inteira responsabilidade do discente, não sendo responsabilidade do IFMT - *Campus Avançado Lucas do Rio Verde* sua aquisição e/ou fornecimento.

III – O não cumprimento da obrigatoriedade do uso do uniforme por parte dos discentes do IFMT – *Campus Avançado Lucas do Rio Verde*, incidirá em falta disciplinar leve, que será registrada em ficha individual, ficando o discente sujeito às sanções previstas no Regimento Disciplinar Discente do IFMT.

IV – **Todo e qualquer servidor efetivo, contratado, temporário e terceirizado do IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde** fiscalizará e cobrará o uso obrigatório do uniforme e o cumprimento desta ordem administrativa, comunicando imediatamente as Coordenações de Cursos e/ou o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, quando detectado a presença de discentes sem o uso de uniforme em qualquer um dos ambientes do *Campus Avançado*.

V – Os casos omissos a esta Ordem Administrativa serão dirimidos pela Direção Geral do IFMT – *Campus Avançado Lucas do Rio Verde*.

VI - Cientifiquem-se e Cumpram-se.


João Vicente Neto
Diretor Geral "Pró-Tempore"
Campus Avançado Lucas do Rio Verde
Portaria IFMT 499 de 09/03/2015
DOU n.47 11/03/2015